

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264/2009; Considerando o teor do Ofício nº. 107/2013 - CES/PA, de 8 de maio de 2013, do Conselho Estadual de Saúde, que solicita a substituição de Conselheiro Suplente para complementação do biênio 2011/2013; Considerando os termos do Parecer nº. 0280/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar o membro suplente a seguir relacionado do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. **MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE - MOPS** MARIA HILDAMARA COSTA Art. 2º Nomear MARIA SANDRA ALVES DE ANDRADE SOARES para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, como representante suplente do Movimento Popular da Saúde - MOPS, para complementar o mandato do biênio 2011/2013. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.**

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os 2º SGT BM ANTÔNIO MARCOS DOS PASSOS ALVES, 2º SGT BM DAILTO FARIAS DA SILVA, 3º SGT BM EDGAR SMITH SANTOS e 3º SGT BM MARCIO LUIS ARAÚJO BOTELHO, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajarem a Tampere-Finlândia, no período de 19 a 25 de maio de 2013, a fim de participarem do *Curso de Capacitação Bronto Skylift*, oferecido pela Empresa *Escape Solutions*, para operação das Viaturas de Salvamento e Combate a Incêndio do tipo plataformas mecânicas, conforme o disposto no Contrato nº 039/2011, e conceder, a cada militar, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes do Processo nº. 2012/620778 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; Considerando que o candidato abaixo discriminado foi nomeado no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008); Considerando o Parecer nº. 300/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTA IZABEL DO PARÁ
CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

ANDRE LUIZ TORRES OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010; Considerando os termos do Ofício nº. 0027 – GABS, datado de 2 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/620778; Considerando o Parecer nº. 300/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA FRAGOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 115-GAB/HOL, de 18 de fevereiro de 2013, do Hospital Ophir Loyola - HOL; Considerando que a candidata abaixo mencionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2013/77852; Considerando o Parecer nº. 0249/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARILIA ARRUDA JAKUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de julho de 2010; Considerando o teor do Ofício nº. 115-GAB/DG/HOL, de 18 de fevereiro de 2013, constante do Processo nº. 2013/77852; Considerando o Parecer nº. 0249/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LEONARDO MIGUEL BATISTA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 17 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.400, de 20 de maio de 2013, que nomeou RAPHAEL AUGUSTO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº 2013/227776.

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA – CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, COMANDANTE GERAL DO CBMPA.

Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2013 (DOE-PA DE 27 DE MARÇO DE 2013), EM QUE FOI JUSTIFICANTE O TENENTE CORONEL QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, NO QUAL ESTÁ JUNTADA 1ª VIA DO IPM (INQUÉRITO POLICIAL MILITAR) INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 033/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011, DO CEL QOBM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS, SUBCOMANDANTE E CHEFE DO EMG.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 311/2013 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no inciso I do artigo 137 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, resolvo:

I - homologar o relatório de fls. 672/689 dos presentes autos, objeto do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto do Governo do Estado de 26 de março de 2013, considerando regular o procedimento e reconhecendo inexistentes as faltas disciplinares do TENENTE CORONEL QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, absolvendo-o das acusações que lhe foram imputadas;

II - determinar a publicação deste Despacho, a remessa dos autos à CBMPA, para ciência dos aludidos oficiais e do Comandante Geral da CBMPA, e posterior arquivamento.

Belém, 11 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº. 2013/66575.

INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DA PMPA.

ASSUNTO: DISCIPLINAR MILITAR - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOE-PA Nº. 32.293, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012), EM QUE CONSTA COMO JUSTIFICANTES O 2º TEN QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA E O 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 0135/2013 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no artigo 137 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, resolvo;

I – Homologar o relatório de fls. 832/859 dos presentes autos, objeto do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto do Governo do Estado de 4 de dezembro de 2012, considerando regular o procedimento, reconhecendo inexistente as faltas disciplinares dos 2º TEN QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA e 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, absolvendo-lhes das acusações que lhe foram imputadas; II – Determinar a publicação deste Despacho, a remessa dos autos à PMPA, para ciência dos aludidos oficiais e do Comandante Geral da PMPA, e posterior arquivamento.

Belém, 11 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de julho de 2010;

Considerando o teor dos Ofícios nºs. 045, 046 e 131/2013-GAB/DG/HOL, de 17 de janeiro e 11 de março de 2013, constantes dos Processos nºs. 2013/28402, 2013/28924 e 2013/110221;

Considerando o Parecer nº. 0261/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PEDAGOGIA

ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ROSANGELA DE AVIZ SILVA

IEDA MARIA DE LIMA COELHO

ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA

CLÁUDIA DA SILVA VIEIRA

ISANA VALADARES SOUZA

MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO

JULIANA PINTO DA CONCEIÇÃO

SIDCLAY LUIZ DOS SANTOS FONSECA

DIANA PEREIRA BARROS

MÔNICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES

SHIRLEY MIRANDA DA PAIXÃO

ARIELMA FREITAS ANDRADE

LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA

SUZELLEN BORGES DE ASSIS

LEANDRA VASCONCELOS SOARES

MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO

ROMULO LEO SANTOS DE OLIVEIRA

HELENICE DE ABUQUERQUE RODRIGUES SILVA

ELLEN ALMEIDA DE SOUZA

RAFAELY DE SOUZA DE BARROS

BIANCA PARACAMPOS BARROS

LENI MARIA MEIRA

MARLENE CHAVES DA COSTA

KARLA PINHEIRO DA SILVA

ALEX DOS SANTOS ROCHA

ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA

MANOELA MELO SILVA

TAISA SILVA MELO

NIVEA CRISTIANE DE SOUSA

ENDILY CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS

ROSANGELA FERREIRA ROCHA BRITO

MARCIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ELIETE FAVACHO DE SOUZA

BEDNETH CABRAL DE LIMA

ANTONIO MAURICIO DA COSTA SILVA

KELREN CECÍLIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA

JOSE ELIAS MESCOUTO CUNHA

SILENE FARIAS DUARTE

LUZINETE CORREA DA SILVA

ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PATRICIA ANDRE FERREIRA

CARLA LORENA LEÃO AMARAL

EULÁLIA GONÇALVES COSTA

LARISSA INACIO SOARES